PORTARIA Nº 282/2.025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que gratificações só devem ser creditadas ao servidor enquanto no desempenho da função que a justifique;

Considerando Oficio de nº707/2025 no qual a Secretaria Municipal de Educação, solicita a retirada de gratificação dos membros da comissão do processo administrativo disciplinar de nº001/2025, instaurado através da portaria de nº140/2025, tendo em vista sua conclusão;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 165/2025, de 03/06/2025, que concedia gratificação a servidora efetiva **VALERIA APARECIDA FERREIRA COELHO,** tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da portaria de nº140/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 29 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal